

Sinpro Mulher

PUBLICAÇÃO DIRIGIDA ÀS EDUCADORAS QUE ACREDITAM EM UM MUNDO COM IGUALDADE DE DIREITOS ENTRE HOMENS E MULHERES - Nº 03 - ANO I - JUNHO DE 2009



Mulheres educadoras não fogem à luta

Parabéns, professoras que foram à luta. Vocês foram fortes, determinadas, guerreiras. Por isso, esta 3ª edição do Sinpro Mulher queremos dedicar a todas aquelas que ousaram desafiar o autoritarismo, a falta de políticas públicas pela valorização da educação e acreditaram na vitória. Neste primeiro semestre de 2009, fizeram história em muitos momentos: foram ativas no 8 de março panfletando a Cartilha Maria da Penha, distribuindo flores nos parques da cidade e nos debates sobre o direito da mulher trabalhadora ao acesso à creche pública. Durante a greve, lá estavam, eram a maioria, deram o

ritmo sempre com um toque feminino: chapéu, protetor, batom e muita garra. Balançaram suas bandeiras, apitaram e buzinaaram muito. Nos piquetes de convencimento foram incansáveis. Tinham a determinação de sempre mais um, mais uma, mais uma... Consolidaram uma conquista: **nas instâncias do nosso sindicato as mulheres estarão presentes com igualdade de direito e participação.** Foi assim nos comandos de greve, na comissão de negociação e nas mesas em assembleias. A luta de muitas companheiras nesses espaços levou o governador Arruda a abandonar a sua postura intransigente e verdadeiramente apresentar uma proposta para cumprir o

acordo de reajuste firmado com a categoria.

Fechamos esta edição com o compromisso de garantir que as conquistas legais não se tornem privilégios de poucos, mas sim direitos de todas e todos. Por isso, buscar estratégias para que a escola seja o espaço do debate sobre uma educação não sexista, racista, sobre a sexualidade, a defesa da mulher sobre qualquer tipo de violência e ampliar nossa participação política nos espaços de poder, votando mas, principalmente, sendo votada.

Valeu! Nosso agradecimento e a certeza de que as mulheres que não fogem à luta são cada vez mais imprescindíveis.

O QUE É VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

Qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada. A violência contra as mulheres é considerada pela Organização das Nações Unidas uma violação dos direitos humanos. Segundo a Organização Mundial da Saúde, “as conseqüências do abuso são profundas, vão além da saúde e da felicidade individual e afetando o bem-estar de comunidades inteiras”.

DE ONDE VEM A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

Ela acontece porque em nossa sociedade muita gente ainda acha que o melhor jeito de resolver um conflito é a violência e que os homens são mais fortes e superiores às mulheres. É assim que, muitas vezes, os maridos, namorados, pais, irmãos, chefes e outros homens acham que têm o direito de impor suas vontades às mulheres.

POR QUE MUITAS MULHERES SOFREM CALADAS?

Estima-se que mais da metade das mulheres agredidas sofram caladas e não peçam ajuda. Para elas é difícil dar um basta naquela situação. Muitas sentem vergonha ou dependem emocionalmente ou financeiramente do agressor; outras acham que “foi só daquela vez” ou pensam que, no fundo, são elas as culpadas pela violência; outras não falam nada por causa dos filhos, porque têm medo de apanhar ainda mais ou porque não querem prejudicar o agressor, que pode ser preso ou condenado socialmente. E ainda tem também aquela idéia do “ruim com ele, pior sem ele”.

Muitas se sentem sozinhas, com medo e vergonha. Quando pedem ajuda, em geral, é para outra mulher da família, como a mãe ou irmã, ou então alguma amiga próxima, vizinha ou colega de trabalho. Já o número de mulheres que recorrem à polícia é ainda menor. Isso acontece principalmente no caso de ameaça com arma de fogo, depois de espancamentos com fraturas ou cortes e ameaças aos filhos.

O QUE PODE SER FEITO?

A Lei Maria da Penha oferece proteção para mulheres nessa situação. As mulheres que sofrem violência podem procurar qualquer delegacia, mas é preferível que elas se encaminhem às Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, também chamadas de Delegacias da Mulher. Há também os serviços que funcionam em hospitais e universidades e que oferecem atendimento médico, assistência psicossocial e orientação jurídica. A mulher que sofreu violência pode ainda procurar ajuda nas Defensorias Públicas e Juizados Especiais, nos Conselhos Estaduais dos Direitos das Mulheres e em organizações de mulheres.

COMO FUNCIONA A DENÚNCIA

Se for registrar a ocorrência na delega-



Mães do DF lutam por creches públicas

A pouca atenção do governo do Distrito Federal não levou ralo abaixo a esperança das mães de Ceilândia. No mês de março, cerca de 50 mulheres e crianças se reuniram e articularam as ações que devem ser desenvolvidas para a garantia da vitória de uma luta antiga: a ampliação de vagas em creches públicas.

As mães de Ceilândia, junto com as do Recanto das Emas, representantes da CUT-DF, do Sinpro-DF e da Marcha Mundial das Mulheres, empunharam faixas e cartazes e se aglomeraram em frente ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em Ceilândia Norte. Ao final, as manifestantes avaliaram como positivo o ato e deixaram encaminhadas ações que serão realizadas em outras cidades do Distrito Federal com o mesmo objetivo.

Uma bandeira da CUT

No Brasil, as mulheres trabalhadoras foram precursoras da luta pelo direito à creche pública desde o início dos anos 40, quando exigiram das empresas privadas a oferta de creches para

seus filhos. Em 1953, a creche também foi uma das principais reivindicações da I Conferência Nacional de Mulheres Trabalhadoras. Ainda antes de ser incorporado à Constituição Federal em 1988, o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo incluiu o direito à creche como cláusula num dissídio coletivo.

Mesmo assim, a primeira versão do Fundeb, discutida em 2007, só incorporou a questão através de emenda parlamentar. Estima-se que as mulheres são responsáveis pelo cuidado não remunerado de 11 milhões de crianças no Brasil.

Tomando este cenário como parâmetro, a CUT lançou em março a Campanha Nacional por Igualdade de Oportunidades – na vida, no trabalho e no movimento sindical, tendo a luta por creches públicas como um dos eixos principais. Esta luta agrega quatro dimensões complementares: a garantia dos direitos da criança, a autonomia das mulheres, a defesa da educação pública, gratuita e de qualidade para todos os níveis de ensino e a garantia de direitos dos trabalhadores em educação.

DADOS E FATOS

O direito à creche para crianças de zero a três anos ampara-se na Constituição Federal brasileira e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Entretanto, dados do Ministério da Educação mostram que no DF, das 224 creches, 11 são públicas e 213 privadas. Do total de 11.013 alunos, apenas 769 são atendidos pela rede pública. A última Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar (PNAD) aponta que as vagas oferecidas pelo sistema público (incluindo creches conveniadas) respondem por apenas 16% das crianças com idade entre zero e três anos, matriculadas em creches na capital Federal. Aproximadamente 150 mil crianças nessa mesma faixa etária permanecem à mercê dos arranjos familiares. (do site da CUT-DF)

cia, é importante contar tudo em detalhes e levar testemunhas, se houver, ou indicar o nome e endereço delas. Se a mulher achar que a sua vida ou a de seus familiares (filhos, pais etc.) está em risco, ela pode também procurar ajuda em serviços que mantêm casas-abrigo, que são moradias em local secreto onde a mulher e

os filhos podem ficar afastados do agressor. Dependendo do tipo de crime, a mulher pode precisar ou não de um advogado para entrar com uma ação na Justiça. Se ela não tiver dinheiro, o Estado pode nomear um advogado ou advogada para defendê-la. Em alguns casos, a mulher pode ainda pedir indenização pelos

prejuízos sofridos. Para isso, ela deve procurar a Promotoria de Direitos Constitucionais e Reparação de Danos.

Fonte: Portal Violência contra a Mulher e Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

Plenária de Mulheres Trabalhadoras define próximas ações

Creches e berçários nos locais de trabalho, a criação de uma campanha contra o assédio moral e sexual, lutar pelo aumento da licença maternidade para homens e mulheres. Essas foram algumas das resoluções aprovadas pela Plenária de Mulheres Trabalhadoras da CUT, realizada no último dia 21 de maio, um dia antes do Congresso Estadual da CUT, que reelegeu a professora Rejane Pitanga presidente da entidade para um mandato de mais três anos.

Como trazer mais mulheres para os espaços de poder? Como integrar melhor transexuais e travestis? Essas foram perguntas que ocuparam as debatedoras. Na mesa, estavam presentes Patrícia Duarte Rangel, Assessora Parlamentar do CFE-MEA, Rosane Silva, Secretária Nacional de Mulheres Trabalhadoras da CUT, a

deputada distrital Erika Kokay, além da presidente da CUT e diretora do SINPRO Rejane Pitanga.

Em pauta, a participação desigual das mulheres em espaços de poder. Mesmo compondo mais da metade da população, as mulheres são apenas 9% dos deputados federais e 12% dos senadores, dados que colocam o Brasil na 146ª posição do ranking sobre a participação de mulheres no Parlamento organizado pela União Interparlamentar. No entanto, segundo Erika Kokay, a participação feminina em lideranças comunitárias é muito maior que a masculina. “São tetos invisíveis que determinam onde a participação feminina é ou não aceitável”, disse a deputada. Na própria CUT, apenas três dos 26 presidentes de CUTs regionais são mulheres, comentou Rosane Silva.

Para vencer esse teto, é preciso criar

condições objetivas que permitam uma maior participação das mulheres, comentou Rejane Pitanga. O espaço sindical é um exemplo de espaço político onde o número de mulheres é historicamente reduzido. Em 1993 foi aprovada uma resolução da CUT que estabelece um mínimo de 30% de mulheres em qualquer atividade sindical, e no 11º Congresso Estadual da CUT 42% dos delegados registrados foram mulheres.

As resoluções aprovadas pela plenária incluem a garantia de participação de mulheres em deliberações sindicais, o incentivo a debates de gênero e sexualidade e a criação de mecanismos de inclusão e proteção de travestis e transexuais nos locais de trabalho. Essas resoluções agora fazem parte da agenda de lutas da CUT para o próximo período.

Professora e Guerreira

Foram 17 dias sem ver seus alunos. Dalvirene, professora do CEF 18 de Ceilândia, tomou a decisão de se juntar aos mais de 14 mil docentes que interromperam suas atividades para lutar pelo cumprimento da lei do Plano de Carreira. Quando ela voltou a encontrar sua turma, estava vitoriosa: graças à luta de Dalvirene e de outras mulheres e homens como ela, o governo foi forçado a negociar um acordo que, embora não seja o ideal, garante o aumento de 15,31% para toda a categoria - inclusive os colegas que optaram por não participar da batalha.

Ao longo das semanas de greve, outros professores do CEF 18 entraram e saíram da manifestação, mas só Dalvirene participou ativamente da greve do começo ao fim, indo às assembleias, carreatas e piquetes de convencimento.

Ela recebeu apoio dos alunos e pais, até porque eles reconhecem o excelente trabalho que a Dalvirene faz com os estudantes. Lucas Cardoso, aluno dela, acabou de receber a medalha de bronze na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, depois de conquistar seu lugar entre os três mil melhores em 18 milhões de inscritos. Além da medalha, Lucas recebeu uma bolsa de um ano para estudar Matemática na Universidade de Brasília e, no futuro, já tem vaga reservada para o mestrado da universidade. Dalvirene também é autora de três dos quatro projetos pedagógicos desenvolvidos em sua escola, e atualmente desenvolve com sua turma um trabalho conjunto de interpretação de texto e matemática baseado no livro “O código do polinômio”.

O caso de Dalvirene prova que é possível trazer pais e alunos para a luta, e superar o individualismo para ter conquistas coletivas. E, acima de tudo, é possível ser guerreira sem deixar de ser professora.



Rejane: ações afirmativas garantem espaço político da mulher

Sinpro - *Você acredita que o consenso em torno de seu nome para ocupar por mais um mandato a presidência da CUT-DF é uma forma de reconhecimento da participação feminina na esfera sindical?*

Rejane - É claro que não posso deixar de lado o reconhecimento e o apoio que tive da base sindical, principalmente pelo fato de eu ser mulher, e as mulheres terem poucos espaços de exercício do poder, embora sejam tão capazes de dirigir uma entidade sindical quanto os homens. Mas não podemos esquecer que tudo o que fizemos foi graças a um esforço coletivo para que nosso projeto se firmasse em uma base sólida de respeito à diversidade do mundo do trabalho, sem esquecer suas especificidades. Ser mulher é ótimo e não deve ser entendido como empecilho para a ocupação dos espaços de poder.

Sinpro - *A configuração da nova direção, com a criação de novas secretarias, buscou contemplar também a questão de gênero? Quais as ações da CUT para garantir maior participação da mulher nas instâncias de direção?*

Rejane - Sim. Quanto a CUT iniciou o debate da cota mínima de gênero, o que garante, no mínimo, o patamar de 30% de mulheres em todos os cargos e nas atividades da central, houve uma

resistência enorme por parte dos companheiros sindicalistas. Não esqueçamos que o movimento sindical é parte da sociedade e como ela é machista. Ao criar novas secretarias, além de incentivar o debate das novas necessidades do movimento sindical, podemos valorizar mulheres já atuantes e formar novas lideranças femininas. Outro ponto a ser considerado é a discussão da inclusão dos companheiros e companheiras combativas do movimento GLBTT.

Devemos desmascarar toda forma de preconceito que ainda é muito presente em nossa sociedade para, aí sim, cobrar ações afirmativas para tais situações. Na CUT temos desenvolvido muitas atividades específicas para as mulheres, como cursos de oratória, negociação coletiva dentre outros. Infelizmente, a mulher para ocupar os espaços de poder tem que provar ser muito melhor que os homens, o que já demonstra ser um preconceito, e isso deve ser combatido.

Sinpro - *Como conciliar a militância sindical e vida familiar? Você acredita que as mulheres precisam de apoio das entidades para que elas possam exercer a sua militância, com garantia de creches, por exemplo?*

Rejane - Na nossa entidade, por exemplo, já é prática que se tenha um

espaço para que as mulheres e homens do movimento sindical tragam seus filhos e dependentes menores e consigam focar seus pensamentos e energias no tema debatido, sem a preocupação de ter deixado os seus à mercê do imponderável. Procuramos, a todo momento, conscientizar a sociedade da igualdade de responsabilidades entre os pais, além de tentarmos desmistificar a grande culpa que uma mãe de família, com todas as suas atribuições, sente ou é impelida a sentir quando necessita de uma saída do cotidiano para assuntos que não configurem como trabalho ou vida familiar.

Apesar de tudo o que fazemos, é claro que uma mãe trabalhadora ou uma chefe de família ainda não se sente à vontade quando vai a um congresso, um curso de formação, uma greve ou uma festa e “deixa” sua casa e seus filhos. Parece que a mulher não tem direito de se aperfeiçoar ou mesmo se divertir. Devemos debater formas de praticar a divisão doméstica das tarefas entre os homens e a mulheres e dar mais oportunidade às companheiras de participarem da vida sindical. Inclusive nós, sindicalistas, nos condicionamos a ver tais atitudes como normais, por isso a necessidade de mais ações afirmativas a esse respeito. Não é fácil ser trabalhadora, sindicalista, mãe, esposa e ainda ter tempo de ser mulher.

CALENÁRIO DE LUTAS DAS MULHERES

A luta das mulheres não acaba depois do 8 de março! Anote na sua agenda outras datas importantes e aproveite para trabalhar a questão de gênero em sua sala de aula durante todo o ano.

18/05 - Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-Juvenil

28/05 - Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e Dia Nacional pela Redução da Morte Materna

21/06 - Dia de Luta por uma Educação Não Sexista e Sem Discriminação

19/08 - Dia Nacional do Orgulho Lésbico

06/09 - Dia Internacional de Ação pela Igualdade da Mulher

23/09 - Dia Internacional Contra a Exploração Sexual e Tráfico de Mulheres e Crianças

28/09 - Dia de Luta pela Descriminalização do Aborto na América Latina e Caribe

10/10 - Dia Nacional de Luta Contra a Violência à Mulher

12/10 - Dia Nacional de Lutas por Creches

25/11 - Dia Internacional pelo Fim da Violência Contra a Mulher

SUGESTÕES PARA ATIVIDADES DE AULA

- Organize palestras nas escolas sobre violência doméstica e sexual, envolvendo outros atores da sociedade civil, como ONGs e o sindicato.

- Promova debates com os profissionais da educação e comunidade escolar sobre a Lei Maria da Penha.

- Convide os funcionários de sua escola, como segurança, merendeiras, secretária escolar, técnicos em multimídia, para um debate sobre condições de vida e trabalho.

- Pesquise em jornais e revistas sobre mulheres que ocupam cargos de chefia no mundo do trabalho e promova um debate na comunidade escolar.

- Escrever cartas a estudantes de outras cidades/estados, perguntando sobre os costumes ou sobre a incidência de violência contra a mulher.

Sugestões de Livros

A mulher na sociedade de classes. *Heleieth Saffioti. Editora Vozes.*

Dicionário mulheres do Brasil: De 1500 até a atualidade. *Org. Schuma Schumacher e Érico Vital Brasil*

Feminismo, que história é essa. *Daniela Aued. Rio de Janeiro, 2003.*

Do silêncio do lar ao silêncio escolar. Eliane dos Santos Cavalleiro. Editora Contexto, São Paulo.

O que é a violência contra a mulher. Maria Amélia Teles e Mônica Melo. Editora Brasiliense, 2002.

Sugestões de filmes

Pão e Rosas. *Inglaterra 2000*

Driblando o Destino. *Inglaterra/Alemanha 2002*

O despertar de Rita. *Inglaterra 1983*

Eh Pagu, Eh!. *Brasil 1982*

Uma vezinha só. *Brasil 1996*

Anjos do Sol. *Brasil 2006*

Gênero, mentiras e videotape. *Brasil 1995*

Coletivo de mulheres: participe!

A luta das mulheres precisa ser uma luta de todas. Por isso, a Secretaria de Mulheres Educadoras do Sinpro convida você a participar do Coletivo de Mulheres Educadoras, um espaço político legítimo em defesa da igualdade de participação e direitos.

Aprovado em nosso congresso, o Coletivo de Mulheres Educadoras reúne todas as nossas companheiras da base, delegadas, aposentadas e diretoras para atuarem em nossa luta e enriquecer o nosso debate.

Também propomos e aprovamos atividades desenvolvidas por essa secretaria e definimos a pauta do jornal Sinpro Mulher. **Participe! Você é valiosa nessa construção.**

Reunião dia 13 de agosto, às 14:30

Sede do Sinpro

“Não se nasce mulher: torna-se mulher”

A frase de Simone de Beauvoir revela a personalidade deste ícone feminista, envolvido em todos os embates intelectuais do século XX e que teria completado 100 anos no dia 9 de janeiro de 2008. Mais de duas décadas depois de sua morte, continua o modelo da mulher liberal moderna.



Na revista *Mátria*, publicada pela CNTE para marcar o Dia Internacional da Mulher, conhecemos o perfil de Simone de Beauvoir, a escritora que até hoje é referência nas discussões sobre a condição feminina. O seu livro, *O Segundo Sexo*, é um clássico da literatura feminista e muitas das suas indagações continuam atuais. Publicado em 1949, foi manifesto pioneiro do feminismo, ao propor novas bases para o relacionamento entre mulheres e homens.

Ao romper tabus, abordando a

sexualidade feminina, provocou polêmica e foi severamente atacada. Mesmo assim seu livro foi traduzido para 40 idiomas e vendeu mais de um milhão de exemplares. Sua união nada convencional com o filósofo Jean Paul Sartre (eles tinham outras experiências amorosas em uma relação aberta, em casas separadas) durou mais de 50 anos e foi marcada por uma trajetória de luta

pelas causas humanitárias. Posicionaram-se contra as intervenções colonialistas da França, contra a guerra do Vietnã, contra a perseguição dos judeus durante a Segunda Guerra.

De acordo com Juliana Albuquerque, pesquisadora da Universidade Federal de Pernambuco, a obra de Simone de Beauvoir não tem prazo de validade. “As idéias dela continuam inquietando novas gerações, que recorrem aos seus textos para melhor questionar a si próprias e a realidade histórica tal como se apresenta”, afirma.

Algumas obras essenciais de Simone de Beauvoir

1943 | *A Convidada*

1945 | *O Sangue dos Outros*

1946 | *Todos os Homens são Mortais*

1947 | *Por uma Moral da Ambigüidade*

1949 | *O Segundo Sexo (I e II)*

1955 | *O Pensamento de Direita, Hoje*

1958 | *Memórias de uma Moça Bem-Comportada*

1960 | *A Força da Idade*

1981 | *A Cerimônia do Adeus | memórias*

O QUE É ASSÉDIO SEXUAL NO LOCAL DE TRABALHO?

É o ato de “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”. Ou seja: trata-se de cantadas ou insinuações sexuais sem que a vítima as deseje, ou “forçar a barra” para conseguir favores sexuais, incluindo ameaças ou intimidação caso os favores sejam negados.

O QUE FAZER?

- Dizer “não” de maneira clara
- Contar aos colegas de trabalho o que está se passando e reunir todas as provas possíveis (bilhetes, testemunhas, presentinhos, etc)
- Procurar a chefia hierarquicamente superior ao assediador, se houver
- Denunciar ao Sindicato
- Procurar uma Delegacia da Mulher a apresentar queixa

QUAL A PENA?

Três meses a um ano de prisão e multa, além de demissão por justa causa.

O QUE É ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO?

É a exposição de trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras durante a jornada de trabalho. Caracteriza-se pela degradação deliberada das condições de trabalho de maneira repetitiva e de longa duração, com o objetivo de forçar a vítima a desistir do emprego.

O QUE FAZER?

- Reunir provas em documentos como atas de reunião e fichas de acompanhamento de desempenho, além de testemunhas que possam falar sobre o assédio moral cometido
- Comunicar o assédio ao superior hierárquico do agressor, se houver
- Denunciar ao Sindicato
- No Brasil não existe lei específica sobre assédio moral, mas o trabalhador pode entrar com uma ação judicial com base no artigo 483 da CLT, que prevê indenizações por comportamentos semelhantes ao assédio moral.

QUAL A PENA?

A vítima pode rescindir o contrato e pleitear indenização.

FOLGA PARA EXAMES É DIREITO DE TODAS

A Secretaria de Assuntos e Políticas para Mulheres Educadoras do Sinpro alerta: a lei nº

3.078/02 garante uma folga anual para que as mulheres trabalhadoras do GDF possam fazer exame de controle de câncer de mama e do colo de útero. Esse é um direito de todas e não é necessário atestado

de saúde, apenas de comparecimento. Portanto, não procede a interpretação de que é necessário ir a perícia para trocar qualquer atestado. Exija seu direito! As direções também não têm o direito de questioná-lo.

Mudar a realidade exige comprometimento de todos nós. Se você, professor ou professora, desenvolve na sua escola trabalhos sobre gênero, diversidade, raça ou sexualidade, não deixe de entrar em contato com a Secretaria para Assuntos e Políticas para as Mulheres Educadoras do Sinpro para que possamos apoiar e divulgar o seu trabalho.

Telefone: (61) 3343-4200.